



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL**

Esplanada dos Ministérios Bloco U, Sala 232 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: (61)2023-8201 - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.004593/2023-21

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
02/2023/MTur/UFRJ**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**A. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Turismo (MTur).**

Nome da autoridade competente: **Augusto Lira da Rocha.**

Número do CPF: **XXX.191.051-XX.**

Nome da unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur).**

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: **nomeado pela Portaria nº 53 publicada no D.O.U. de 21 de janeiro de 2026.**

**B. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001- Ministério do Turismo.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

### **A. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).**

Nome da autoridade competente: **Roberto de Andrade Medronho.**

Número do CPF: **XXX.401.427-XX.**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).**

### **B. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153115/15236 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153115/15236 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.**

## **3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2023 tem por objeto: I. alterar o período de vigência do instrumento; e II. ajustar as metas previstas no Plano de Trabalho para melhor se adequarem a ações de adaptação às mudanças climáticas, para desenvolvimento do turismo brasileiro de maneira sustentável e baseadas no Plano Clima Adaptação do Setor de Turismo, vinculado ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima).

### **3.1. OBJETIVO GERAL**

Desenvolver estudos e estruturar ações voltadas à adaptação do setor de turismo brasileiro às mudanças globais do clima, considerando os dados e os diagnósticos obtidos do Plano Clima Adaptação Setorial do Turismo, contemplando estratégias setoriais para o período de 2024 a 2035. O Plano, consoante à Resolução nº 3, de 14 de setembro de 2023, do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), deverá apresentar as metas nacionais de adaptação, para 2030, e as nacionais indicativas, para 2035, e desenvolver medidas específicas para o seu alcance, incluindo as respectivas metas, indicadores, custos, fontes de financiamento e outros meios de implementação.

### **3.1.1: OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estruturar diretrizes, planos e ações de adaptação para o setor de turismo;
- Desenvolver propostas de implementação de ações de adaptação, por meio de projetos de arquitetura e engenharia, sistemas de informação e instrumentos econômicos e regulatórios relacionados ao uso de água, energia e à infraestrutura resiliente a eventos extremos vinculados às mudanças climáticas;
- Identificar oportunidades e riscos vinculados à promoção da adaptação às mudanças climáticas, para segmentos do setor de turismo, nas cinco regiões do Brasil;
- Desenvolver Plano Clima do Setor de Turismo, sob coordenação do Ministério do Turismo e diretrizes e acompanhamento do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Apoiar o levantamento de informações do setor de turismo para a plataforma Adapta Brasil;
- Elaborar conteúdos e capacitações sobre turismo sustentável, resiliente, mudanças climáticas para públicos de interesse do Ministério do Turismo;
- Elaborar documento didático com compilação do Plano Clima do Setor de Turismo.

## **4. DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

### **Meta 1: Elaboração do Plano Clima do Setor Turismo (META REALIZADA).**

#### **Etapa 1.1 - Alinhamento estratégico.**

Ajuste do escopo e da metodologia de trabalho a ser empregada às diretrizes apresentadas pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), na Resolução nº 3, de 14 de setembro de 2023. Para tanto, esta etapa deverá:

- Apresentar, discutir e ajustar o escopo e a metodologia a ser empregada às diretrizes apresentadas pelo CIM, bem como às formuladas pelo MMA e MCTI;
- Mobilizar equipe técnica com habilidades e competências aderentes ao escopo do projeto, definindo os papéis de cada membro; delegando a execução das tarefas e respectivas responsabilidades; apresentando a metodologia de trabalho; identificando lacunas, barreiras e oportunidades para a equipe e possíveis limites de cada atividade; preparando e integrando a equipe técnica para a realização do trabalho, a fim de aprimorar o desempenho nas

atividades previstas; e avaliando a infraestrutura adequada para realização das atividades;

- Promover reunião de trabalho para interlocução entre equipe executora e contratante (Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais - IVIG/UFRJ e MTur), com participação do MMA e do MCTI, a fim de nivelar o entendimento do objeto e das diretrizes de trabalho;
- Uniformizar o entendimento do percurso metodológico a ser seguido, quanto às atividades e resultados esperados.

### **Etapa 1.2 - Estudo do contexto setorial (Diagnóstico).**

Contextualização do setor, concernente a sua dinâmica de funcionamento passado e presente (elaboração de diagnóstico), incluindo o mapeamento das ações em curso (políticas, planos e programas, dentre outros), redução de vulnerabilidades e promoção da adaptação, além de:

- Mapeamento dos riscos e vulnerabilidades do setor, quanto às mudanças climáticas;
- Levantamento de ações e proposições (políticas, planos e programas) para influenciar o setor e atuar na sua trajetória futura, pela promoção da adaptação;
- Elaboração de um formulário para consulta pública

### **Etapa 1.3 - Realização de Consultas Públicas (Construção Participativa do Plano Clima do Setor de Turismo).**

Realização de consultas públicas, por meio de formulário, com ampla divulgação, para validação do diagnóstico e recebimento de contribuições, coleta de informações e de dados adicionais de atores da cadeia produtiva do turismo, a fim de promover a co-criação do Plano Clima do Setor de Turismo.

### **Etapa 1.4 - Conclusão do Plano Clima do Setor de Turismo.**

Entrega do diagnóstico consolidado, com proposta de Plano Clima setorial para ações de adaptação a serem submetidos à Consulta Pública coordenada pelo Ministério do Turismo.

#### **Produto 1.1**

Relatório de alinhamento estratégico e de refino do Plano de Trabalho.

#### **Produto 1.2**

Diagnóstico do Turismo Nacional e Conjunto de Propostas de Ações de Adaptação

#### **Produto 1.3**

Relatórios dos Formulários de Consultas Públicas

#### **Produto 1.4**

Plano Clima do Setor de Turismo – Adaptação.

#### **Produto 1.5**

Compilação do Plano Clima do Setor de Turismo – Adaptação, em Formato Didático, Digital e Impresso.

## **Meta 2 - Desenvolver um modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (*template*), inspirado no Plano de Adaptação Climática Setorial Turismo e outros planos.**

**Etapa 2.1** - Mapear planos e templates existentes de adaptação climática de turismo e outros setores para realizar a sistematização e a análise de planos, metodologias e templates reconhecidos como boas práticas em sustentabilidade, mudanças climáticas e adaptação no setor de turismo. O conteúdo deverá ser utilizado para subsidiar o modelo e guia.

As iniciativas identificadas deverão ser apresentadas em formato de relatório sistematizado de forma clara, estruturada e orientada à aplicação prática, incorporando diretrizes e recomendações que apoiem sua utilização pelos estados e municípios como instrumento de referência para consulta, planejamento e elaboração de seus respectivos planos de adaptação climática no setor de turismo.

**Modelo (Template)** - Estrutura padronizada e adaptável de Plano de Adaptação Climática para o Turismo, concebida para aplicação em diferentes contextos territoriais. O material servirá como base orientadora para a elaboração e a padronização dos planos de adaptação nos estados e municípios turísticos.

**Guia de Aplicação** - Documento orientador para utilização do *template*, contendo instruções de preenchimento, diretrizes metodológicas e recomendações práticas, com o objetivo de facilitar sua implementação por estados e municípios.

O modelo e o guia de aplicação deverão ser traduzidos para inglês e espanhol a fim de servirem como referência para os países aderentes à Declaração de Glasgow e ao Plano de Aceleração de Soluções do Turismo, instrumento internacional de aceleração climática para o turismo, atualmente denominado Plano de Aceleração de Soluções do Turismo (PAS), que prevê a disponibilização de um modelo internacional adaptável de Plano de Adaptação Climática.

**Etapa 2.2** - Elaborar proposta de template e guia de aplicação.

**Etapa 2.3** - Traduzir o template e guia para inglês e espanhol.

<b>Produtos</b>	<b>Especificidades</b>	<b>Público-Alvo</b>
<p><b>Produto 2.1</b> - Relatório técnico contendo o mapeamento realizado na etapa 2.1.</p> <p>O relatório deverá ser diagramado para versões digital e para impressão.</p>	<p>Relatório com no mínimo 50 páginas em formato A4 apresentando as boas práticas em sustentabilidade, mudanças climáticas e adaptação no setor do turismo.</p>	<p>Gestores públicos estaduais e municipais de destinos turísticos</p>

<p><b>Produto 2.2</b> - Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e guia de aplicação do template diagramado e em português, conforme etapa 2.2.</p>	<p>Estrutura padronizada e adaptável de Plano de Adaptação Climática para o Turismo, concebida para aplicação em diferentes contextos territoriais. O material servirá como base orientadora para a elaboração e a padronização dos planos de adaptação nos estados e municípios de destinos turísticos.</p>	<p>Gestores públicos estaduais e municipais de destinos turísticos</p>
<p><b>Produto 2.3</b> - Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e Guia de aplicação do template diagramado e em inglês, conforme etapa 2.3.</p>	<p>Estrutura padronizada e adaptável de Plano de Adaptação Climática para o Turismo, concebida para aplicação em diferentes contextos territoriais. O material servirá como base orientadora para a elaboração e a padronização dos planos de adaptação a países que participem do Conselho da ONU Turismo e países interessados no Plano de Aceleração de Soluções do Turismo (PAS).</p>	<p>Países que participem do Conselho da ONU Turismo e países interessados no Plano de Aceleração de Soluções do Turismo (PAS)</p>
<p><b>Produto 2.4</b> - Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e Guia de aplicação do template diagramado e em espanhol, conforme etapa 2.3.</p>	<p>Estrutura padronizada e adaptável de Plano de Adaptação Climática para o Turismo, concebida para aplicação em diferentes contextos territoriais. O material servirá como base orientadora para a elaboração e a padronização dos planos de adaptação a países aderentes à Declaração de Glasgow e ao Plano de Aceleração de Soluções do Turismo (PAS).</p>	<p>Países que participem do Conselho da ONU Turismo e países interessados no Plano de Aceleração de Soluções do Turismo (PAS)</p>

**Meta 3 - Identificar e avaliar projetos e empreendimentos do setor de turismo nacional e apresentar os principais impactos positivos e negativos, considerando os obstáculos à promoção da mitigação, redução da vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas.**

**Etapa 3.1** - Definir critérios de elegibilidade dos projetos e empreendimentos.

**Etapa 3.2** - Identificar e selecionar projetos e empreendimentos com potenciais impactos positivos e negativos.

**Etapa 3.3** - Sintetizar as informações levantadas na etapa 3.2, em caderno publicável.

<b>Produtos</b>	<b>Especificidades</b>	<b>Público-Alvo</b>
Produto 3.1 - Relatório preliminar contendo os critérios de elegibilidade, conforme etapa 3.1.	Relatório com no mínimo 20 páginas em formato A4 apresentando os critérios de elegibilidade dos projetos e empreendimentos e a justificativa de escolha desses critérios.	Ministério do Turismo
Produto 3.2 - Caderno consolidado com a identificação e avaliação de projetos e empreendimentos do turismo nacional, organizados por região, escala e área de atuação (ex.: agências, meios de hospedagem e transporte).	<p>O material deverá apresentar, de forma geral, os impactos positivos e negativos, incluindo os desafios observados e aqueles relacionados às mudanças climáticas e aos grupos vulnerabilizados pela mudança do clima.</p> <p>Os impactos positivos e oportunidades deverão ser exemplificados fazendo menção às empresas, projetos e/ou oportunidades ainda não implementadas. O caderno deverá ser apresentado em formato digital e para impressão.</p>	Gestores públicos e privados, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas e iniciativas que ampliem boas práticas e enfrentem desafios identificados.

**Meta 4 - Implementar o programa nacional de capacitação em turismo sustentável e resiliente, destinado a profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos, com enfoque na preservação, conservação e restauração ambiental, gestão para resiliência e medidas de adaptação climática.**

**Etapa 4.1** - Levantamento das necessidades de conhecimento e habilidades em turismo sustentável e resiliência climática para profissionais e comunidades locais, identificando áreas prioritárias para cada região brasileira do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais, identificando áreas temáticas prioritárias para cada região brasileira, considerando as especificidades territoriais, os segmentos turísticos e os diferentes perfis dos públicos-alvo.

O levantamento deverá contemplar a identificação e priorização das demandas de

capacitação, dos temas estratégicos, das modalidades de oferta e da estimativa de demanda por qualificação, subsidiando o dimensionamento do Programa Nacional de Capacitação em Turismo Sustentável e Resiliente. A definição da quantidade, abrangência temática e complexidade dos cursos a serem desenvolvidos e implementados deverá observar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a execução da Meta 4, buscando maximizar o alcance territorial, a diversidade de públicos atendidos e a efetividade das ações de qualificação promovidas pelo Ministério do Turismo.

**Etapa 4.2** - Planejamento do Programa Nacional, com prioridade para municípios e comunidades mais vulneráveis à mudança do clima, alinhado à Política Nacional de Qualificação no Turismo (PNQT).

Com base nos resultados da Etapa 4.1, o planejamento deverá apresentar propostas de cursos, conteúdos, materiais didáticos, carga horária, formatos (online, presencial e híbrido), metodologias, respectivos custos, ordem de priorização, objetivos, cronograma, públicos-alvo, resultados pretendidos e indicadores de resultado.

O planejamento deverá distinguir claramente:

I - os cursos a serem desenvolvidos e implementados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para execução da Meta 4, bem como a capacidade técnica e operacional da equipe mobilizada para o projeto;

II - os cursos e demais ações de capacitação identificados como estratégicos para o fortalecimento da política pública de adaptação climática do turismo, mas cuja implementação não esteja prevista no âmbito deste TED, podendo ser objeto de futuras parcerias institucionais, contratações específicas ou outras fontes de financiamento.

A definição da quantidade, abrangência temática e complexidade dos cursos a serem elaborados e implementados pela UFRJ deverá observar os limites orçamentários e financeiros da Meta 4, bem como os resultados do diagnóstico realizado na Etapa 4.1, buscando maximizar o alcance territorial, a diversidade de públicos atendidos e a efetividade das ações de qualificação promovidas pelo Ministério do Turismo.

**Etapa 4.3** - Articulação das parcerias para estruturar e implementar o programa, incluindo as indicadas pelo Ministério do Turismo.

**Etapa 4.4** - Elaboração do plano de comunicação e seus respectivos materiais gráficos e vídeos, contemplando o programa, a plataforma indicada pelo Ministério do Turismo e os cursos.

**Etapa 4.5** - Mobilização da rede de relacionamento da universidade para divulgação do programa, bem como outras redes de relacionamento indicadas pelo Ministério do Turismo.

Produtos	Especificidades	Público-Alvo
----------	-----------------	--------------

<p>Produto 4.1 - Relatório com o levantamento das necessidades de conhecimento e habilidades em turismo sustentável e resiliência climática, conforme etapa 4.1.</p>	<p>Relatório com no mínimo 30 páginas em formato A4 identificando as áreas prioritárias para cada região brasileira.</p>	<p>Ministério do Turismo e gestores públicos e conselhos municipais de municípios turísticos</p>
<p>Produto 4.2 - Projeto contendo o planejamento, escopo, dimensão, público-alvo, cronograma e outros aspectos observados nas etapas 4.1 e 4.2.</p>	<p>O planejamento do trabalho deverá apresentar as propostas de cursos, conteúdos, materiais didáticos, carga horária, formatos (online, presencial, híbrido), metodologias, respectivos custos, ordem de priorização, objetivos, cronograma, públicos-alvo, resultados pretendidos e indicadores de resultado, conforme observado na etapa 4.1, distinguindo aqueles que serão elaborados e implementados pela UFRJ daqueles identificados como necessários, mas que não serão executados pela universidade.</p>	<p>Inicialmente para: profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>

<p>Produto 4.3 - Disponibilização dos cursos e do material didático, conforme observado nas etapas 4.1 e 4.2.</p>	<p>Os cursos poderão ser ofertados nas modalidades online, presencial, e/ou híbrida, observadas as especificidades de conteúdo, do público-alvo e a disponibilidade orçamentária.</p> <p>Em caso de cursos digitais, os conteúdos deverão ser entregues em formato compatível com a plataforma indicada pelo Ministério do Turismo.</p> <p>Caberá à UFRJ, quando necessário, realizar a adequação e a disponibilização dos cursos nessa plataforma.</p>	<p>Inicialmente para: profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>
<p>Produto 4.4 - Plano de comunicação, com estratégias regionais e segmentadas, e respectivos materiais gráficos e audiovisuais para promoção do programa, considerando os públicos-alvo.</p>	<p>O documento deve contemplar materiais gráficos, a identidade visual do programa, peças para redes sociais, banners, folders, e-mails marketing e demais peças institucionais necessárias, bem como a produção de vídeos institucionais, promocionais e educativos para divulgação e engajamento do público.</p> <p>Os materiais elaborados deverão observar a paleta de cores e as diretrizes de identidade visual do Governo Federal.</p>	<p>Inicialmente para: profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>

<p>Produto 4.5 - Relatório com evidências da mobilização realizada junto à rede da universidade e às redes indicadas pelo Ministério do Turismo, incluindo a descrição das estratégias adotadas, públicos alcançados e parcerias ativadas.</p>	<p>A partir do plano de comunicação (produto 4.4), apresentar ações realizadas junto aos públicos detalhadamente, incluindo os indicadores de resultado estabelecidos na etapa 4.2.</p>	<p>Ministério do Turismo, Conselho Nacional do Turismo (CNT), profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>
<p>Produto 4.6 - Realização de pelo menos dois webinars para o fortalecimento do Programa, destinados a profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p>	<p>Divulgar o programa e sensibilizar os públicos estratégicos a realizarem os cursos disponibilizados.</p> <p>Os webinars deverão incluir convidados indicados pelo Ministério do Turismo.</p>	<p>Inicialmente para: profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>
<p>Produto 4.7 - Participação em pelo menos um evento indicado pelo Ministério do Turismo relacionado ao Programa.</p>	<p>Divulgar o programa e sensibilizar os públicos estratégicos a realizarem os cursos disponibilizados.</p>	<p>Inicialmente para: profissionais do setor de turismo e prestadores de serviços turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>

**Meta 5 - Implementar capacitação nacional, até 2027, destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crise, como medida de resiliência das populações a eventos climáticos extremos.**

**Etapa 5.1** - Planejamento da capacitação nacional destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crise climática, com especial enfoque em comunidades vulnerabilizadas, e alinhado à Política Nacional de Qualificação no Turismo (PNQT). O planejamento deverá apresentar proposta de conteúdo, materiais didáticos, carga horária, formato, metodologia, respectivos custos, objetivos, cronograma, resultados pretendidos e indicadores de resultado.

**Etapa 5.2** - Inclusão da capacitação nacional no plano de comunicação e nos respectivos materiais elaborados na meta 4.

**Etapa 5.3** - Articulação das parcerias para estruturar e implementar a capacitação.

**Etapa 5.4** - Mobilizar a rede de relacionamento da universidade para divulgação da

capacitação, bem como outras redes de relacionamento indicadas pelo Ministério do Turismo.

<b>Produtos</b>	<b>Especificidades</b>	<b>Público-Alvo</b>
<p>Produto 5.1 - Projeto de capacitação alinhado com a PNQT e o Programa Nacional de Capacitação (meta 4), para apoio e resposta a situações de crise, como medida de resiliência das populações a eventos climáticos extremos.</p>	<p>O documento com o planejamento do trabalho deverá apresentar as propostas de cursos, conteúdos, materiais didáticos, carga horária, formatos (online, presencial, híbrido), metodologias, respectivos custos, ordem de priorização, objetivos, cronograma, públicos-alvo, resultados pretendidos e indicadores de resultado, conforme observado na etapa 5.1.</p>	<p>Inicialmente para: Gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>
<p>Produto 5.2 - Disponibilização da capacitação e do material didático, com entrega dos conteúdos de forma compatível com a plataforma digital indicada pelo Ministério do Turismo.</p>	<p>Os cursos deverão ser apresentados preferencialmente na modalidade online.</p> <p>Os cursos e seus conteúdos deverão ser entregues em formato compatível com a plataforma indicada pelo Ministério do Turismo.</p> <p>Caberá à UFRJ, quando necessário, realizar a adequação e a disponibilização da capacitação nessa plataforma.</p>	<p>Inicialmente para: Gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>

<p>Produto 5.3 - Relatório com evidências da mobilização junto à rede da universidade e redes indicadas pelo Ministério do Turismo.</p>	<p>A partir do projeto e seu alinhamento com a PNQT e o Programa Nacional de Capacitação em turismo sustentável e resiliente (meta 4), apresentar as ações realizadas junto aos públicos detalhadamente, incluindo os indicadores de resultado (estabelecidos no produto 5.1).</p>	<p>Ministério do Turismo, Conselho Nacional do Turismo (CNT), profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos.</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>
<p>Produto 5.4 - Realização de pelo menos um webinar para o fortalecimento da capacitação nacional destinado a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos.</p>	<p>Divulgar a capacitação e sensibilizar os públicos estratégicos a realizarem os cursos disponibilizados.</p> <p>O webinar deverá incluir convidados indicados pelo Ministério do Turismo.</p>	<p>Inicialmente para: Gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos</p> <p>Outros públicos poderão ser identificados durante o desenvolvimento do trabalho.</p>

## **Meta 6 - Elaborar estratégia de promoção de parcerias para o desenvolvimento tecnológico e de inovações na adaptação do turismo à mudança do clima.**

**Etapa 6.1** - Diagnóstico do desenvolvimento tecnológico existente, das tecnologias sociais e das inovações orientados à adaptação do turismo às mudanças climáticas, identificando lacunas, oportunidades, atores-chave e boas práticas. Apresentando os instrumentos de parcerias viáveis, as fontes de recursos e eventos relevantes para o tema.

O diagnóstico deverá considerar os riscos climáticos relevantes para o turismo brasileiro, contemplando recortes territoriais compatíveis com os objetivos da política pública, tais como regiões turísticas, biomas, tipologias de destinos ou outros agrupamentos tecnicamente justificáveis, identificando diferentes níveis de exposição, vulnerabilidade e capacidade adaptativa. Para subsidiar essa análise, deverão ser considerados, entre outras referências pertinentes, os dados e informações disponibilizados pelo AdaptaBrasil e pelo Mapa do Turismo Brasileiro. Deverá ainda abordar os desafios, experiências, aprendizados e boas práticas observados em municípios turísticos relacionados à adaptação climática, à inovação e às tecnologias sociais, de modo a subsidiar a formulação da estratégia prevista na Etapa 6.2.

**Etapa 6.2** - Elaboração de estratégia, a partir do diagnóstico realizado na etapa 6.1, para definição de diretrizes, prioridades e ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico, às tecnologias sociais e à inovação para adaptação do turismo às mudanças climáticas, considerando a análise do contexto, dos recursos disponíveis e dos atores envolvidos, com foco na implementação de iniciativas eficazes, sustentáveis e adaptáveis.

A estratégia deverá considerar os diferentes contextos territoriais identificados no diagnóstico, incluindo os resultados das análises realizadas com base no AdaptaBrasil, no Mapa do Turismo Brasileiro e em outras referências técnicas pertinentes, bem como desafios, as experiências, aprendizados e boas práticas observados em municípios turísticos, visando orientar a promoção de parcerias, o fortalecimento da capacidade adaptativa do setor e a disseminação de soluções aplicáveis aos diversos destinos turísticos brasileiros.

**Etapa 6.3** - Elaboração de minuta de edital para a seleção de ações voltadas à inovação em sustentabilidade e adaptação do turismo à mudança do clima em municípios turísticos.

Produtos	Especificidades	Público-Alvo
<p>Produto 6.1 - Documento contendo o diagnóstico realizado na etapa 6.1. O produto deverá ser diagramado para versões digital e para impressão.</p>	<p>Relatório de com no mínimo 30 páginas em formato A4 com diagnóstico que identifique os itens descritos na etapa 6.1 incluindo casos de adaptação climática bem-sucedidos em destinos turísticos e tecnologias existentes. Listar fontes de pesquisa.</p> <p>Apresentar matriz de risco (probabilidade x severidade) de municípios turísticos expostos a riscos climáticos considerando níveis alto, médio e baixo. A metodologia utilizada para classificação dos riscos deverá ser explicitada.</p>	<p>Inicialmente para: Gestores públicos, conselhos municipais de destinos turísticos. Profissionais do setor de turismo e prestadores de serviços turísticos.</p>

<p>Produto 6.2 - Documento, elaborado com base no diagnóstico da etapa 6.1, contendo a estratégia de promoção de parcerias e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à adoção de inovações para a adaptação do turismo às mudanças climáticas.</p>	<p>O documento deve definir diretrizes, prioridades e iniciativas estruturantes, considerando atores-chave, fontes de financiamento e mecanismos de articulação institucional, orientando a implementação de ações que fortaleçam a resiliência e a capacidade adaptativa do setor, com foco nos territórios mais vulneráveis.</p>	<p>Inicialmente para: Gestores públicos, conselhos municipais de destinos turísticos. Profissionais do setor de turismo e prestadores de serviços turísticos.</p>
<p>Produto 6.3 - Minuta de edital para seleção de projetos e iniciativas, conforme observado a partir da etapa 6.1 e 6.2.</p>	<p>A minuta de edital deverá conter itens mínimos como: objetivo geral, objetivos específicos, público elegível a participar, temas prioritários, alinhamento com as políticas existentes do Ministério do Turismo, requisitos para participação, critérios de seleção e avaliação, resultados, cronograma, bem como outros itens necessários para o edital.</p>	<p>A definir pelo Ministério do Turismo considerando os resultados do diagnóstico (etapa 6.1).</p>

Durante a execução das metas, está prevista a realização de pesquisas de mercado, bem como a análise de modelos nacionais e internacionais de boas práticas, que servirão de referência para a elaboração dos produtos.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TED

## I - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº02/2023 - UFRJ por 30 meses, até o dia 11 de dezembro de 2028, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, para que o instrumento possa apoiar na implementação das ações previstas no Plano Clima Adaptação Setorial do Turismo.

## II - AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO:

Registrar as adequações realizadas na Meta 1 e readequar as Metas 2 e 3, bem como incluir as Metas 4, 5 e 6 e seus respectivos produtos, conforme Plano de Trabalho atualizado.

Readequar a data de conclusão das metas previstas no item 09, estendendo o prazo final para 11 de dezembro de 2028, de modo a compatibilizá-las com o novo período de vigência.

Considerando as adequações metodológicas e cronogramas de entregas decorrentes do processo nacional de elaboração do Plano Clima, as Metas 2 e 3 originalmente previstas foram readequadas para melhor alinhamento ao Plano Clima Adaptação Setorial do Turismo, mantendo-se a aderência ao objeto pactuado.

Ações de adaptação devem ser implementadas em permanente articulação com outras áreas, como desenvolvimento territorial, saneamento, recursos hídricos, energia, meio ambiente, resíduos sólidos e mobilidade. Tais setores precisam ser inseridos no contexto das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no âmbito do turismo sustentável.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

*Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º - DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
Meta 1	Elaborar o Plano Clima do Setor Turismo			<b>R\$ 1.167.710,60</b>	8 meses	
Produto 1.1	Relatório de Alinhamento Estratégico e de Refino do Plano de Trabalho	Relatório	1	R\$ 237.727,66	Dez/23	Maio/24
Produto 1.2	Diagnóstico do Turismo Nacional e Conjunto de Propostas de Ações de Adaptação	Relatório	1	R\$ 289.727,65	Jan/24	Jul/24
Produto 1.3	Relatórios dos Formulários de Consultas Públicas	Relatório	1	R\$ 361.727,64	Jan/24	Maio/24
Produto 1.4	Plano Clima do Setor de Turismo - Adaptação.	Relatório	1	R\$ 248.527,65	Jan/24	Jul/24
Produto 1.5	Compilação do Plano Clima do Setor de Turismo - Adaptação, em Formato Didático, Digital e Impresso.	E-book	1	R\$ 30.000,00	Jan/24	Ago/24

<b>META/ PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<i>Meta 2</i>	<i>Desenvolver um modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template), até Abril de 2027</i>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 255.461,73</b>	<i>10 meses</i>	
Produto 2.1	Relatório técnico contendo o mapeamento de planos e templates de adaptação climática no turismo e em outros setores (etapa 2.1)	Relatório	1	R\$ 83.337,01	Jul/26	Dez/26
Produto 2.2	Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e guia de aplicação - versão em português (etapa 2.2)	Relatório	1	R\$ 63.921,74	Jan/27	Mar/27
Produto 2.3	Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e guia de aplicação - versão em inglês (etapa 2.3)	Relatório	1	R\$ 54.101,49	Jan/27	Mar/27
Produto 2.4	Modelo internacional de Plano de Adaptação Climática para o Turismo (template) e guia de aplicação - versão em espanhol (etapa 2.3)	Relatório	1	R\$ 54.101,49	Jan/27	Mar/27
<i>Meta 3</i>	<i>Identificar e avaliar projetos e empreendimentos do setor de turismo nacional e apresentar os principais impactos positivos e negativos, até Abril de 2027</i>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 231.091,28</b>	<i>10 meses</i>	
Produto 3.1	Relatório preliminar contendo os critérios de elegibilidade dos projetos e empreendimentos (etapa 3.1)	Relatório	1	R\$ 81.354,94	Jul/26	Set/26
Produto 3.2	Caderno consolidado com a identificação e avaliação de projetos e empreendimentos do turismo nacional, organizados por região, escala e área de atuação	Relatório	1	R\$ 149.736,34	Out/26	Mar/27
<i>Meta 4</i>	<i>Implementar o programa nacional de capacitação em turismo sustentável e resiliente, até 2027</i>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 381.805,14</b>	<i>12 meses</i>	

<b>META/ PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Produto 4.1	Relatório com o levantamento das necessidades de conhecimento e habilidades em turismo sustentável e resiliência climática (etapa 4.1)	Relatório	1	R\$ 36.447,55	Jan/27	Mar/27
Produto 4.2	Projeto contendo o planejamento, escopo, dimensão, público-alvo, cronograma e outros aspectos do Programa Nacional (etapas 4.1 e 4.2)	Relatório	1	R\$ 51.042,79	Abr/27	Jul/27
Produto 4.3	Disponibilização dos cursos e do material didático nas modalidades online, presencial e/ou híbrido (etapa 4.3)	Relatório	1	R\$ 90.954,47	Ago/27	Dez/27
Produto 4.4	Plano de comunicação com estratégias regionais e segmentadas e respectivos materiais gráficos e audiovisuais para promoção do programa (etapa 4.4)	Relatório	1	R\$ 74.647,44	Ago/27	Dez/27
Produto 4.5	Relatório com evidências da mobilização realizada junto à rede da universidade e às redes indicadas pelo Ministério do Turismo (etapa 4.5)	Relatório	1	R\$ 49.240,91	Ago/27	Dez/27
Produto 4.6	Realização de pelo menos dois webinars para fortalecimento do Programa Nacional de Capacitação (etapa 4.5)	Relatório	1	R\$ 42.934,33	Ago/27	Dez/27
Produto 4.7	Participação em pelo menos um evento indicado pelo Ministério do Turismo relacionado ao Programa (etapa 4.5)	Relatório	1	R\$ 36.537,65	Ago/27	Dez/27
<i>Meta 5</i>	<i>Implementar capacitação nacional destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crise climática, até 2027</i>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 304.334,89</b>	12 meses	
Produto 5.1	Projeto de capacitação alinhado com a PNQT e o Programa Nacional de Capacitação (meta 4), para apoio e resposta a situações de crise (etapa 5.1)	Relatório	1	R\$ 76.084,44	Jan/27	Jul/27

<b>META/ PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Produto 5.2	Disponibilização da capacitação e do material didático compatível com a plataforma digital indicada pelo Ministério do Turismo (etapa 5.2)	Relatório	1	R\$ 124.912,56	Ago/27	Dez/27
Produto 5.3	Relatório com evidências da mobilização junto à rede da universidade e redes indicadas pelo Ministério do Turismo (etapa 5.4)	Relatório	1	R\$ 51.668,95	Ago/27	Dez/27
Produto 5.4	Realização de pelo menos um webinar para fortalecimento da capacitação nacional destinada a gestores públicos e comunidades (etapa 5.4)	Relatório	1	R\$ 51.668,94	Ago/27	Dez/27
<i>Meta 6</i>	<i>Elaborar estratégia de promoção de parcerias para o desenvolvimento tecnológico e de inovações na adaptação do turismo à mudança do clima, até 2028</i>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 352.628,18</b>	12 meses	
Produto 6.1	Documento contendo o diagnóstico do desenvolvimento tecnológico, das tecnologias sociais e inovações orientados à adaptação do turismo às mudanças climáticas (etapa 6.1)	Relatório	1	R\$ 107.392,13	Jan/28	Jun/28
Produto 6.2	Documento contendo a estratégia de promoção de parcerias e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico e inovações para adaptação do turismo às mudanças climáticas (etapa 6.2)	Relatório	1	R\$ 144.600,98	Jul/28	Out/28
Produto 6.3	Minuta de edital para seleção de projetos e iniciativas voltados à inovação em sustentabilidade e adaptação do turismo à mudança do clima (etapa 6.3)	Relatório	1	R\$ 100.635,07	Nov/28	Dez/28
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.693.031,82</b>		

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR	ASSOCIADA À META
1	12/2023	R\$ 1.000.000,00	1
2	03/2027	R\$ 564.343,94	2, 3, 4, 5 e 6
3	07/2027	R\$ 564.343,94	2, 3, 4, 5 e 6
4	03/2028	R\$ 564.343,94	2, 3, 4, 5 e 6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.693.031,82</b>	

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39	Não	2.369.868,00
3390.39	Sim	323.163,82

## 12. PROPOSIÇÃO

**ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**  
Reitor  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

## 13. APROVAÇÃO

**AUGUSTO LIRA DA ROCHA**  
Secretário Nacional de Políticas de Turismo  
**Ministério do Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Lira da Rocha**,  
**Secretário(a) Nacional**, em 08/06/2026, às 16:58, conforme horário oficial de  
Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**,  
**Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2861086** e o  
código CRC **EEF64B37**.

---